



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E  
HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
5.006/2019-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2018.018220**

- OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da promotoria de justiça de tabatinga, em terreno localizado na avenida da amizade, s/n, brilhante, tabatinga/amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.
- PUBLICAÇÃO** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 08/05/2019, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 07/05/2019, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 07/05/2019 e no Comprasnet no dia 06/05/2019.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala de aula do CEAF, no 4º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA e PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0515/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM;
- 2. MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor ELIAS FERNANDES DE CASTRO, RG 13928368 SSP/AM;
- 3. SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representada pelo senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, RG 1888440-7 SSP/AM;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

Inicialmente, a Pregoeira solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Todas as empresas solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06. Após a devida comprovação documental e diligências, todas as empresas foram credenciadas em tal condição.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela Pregoeira, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

**Da compatibilidade e julgamento das propostas**

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 334.2018.DOF, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 88.229,61
2.	SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	R\$ 95.059,60
3.	ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIREL/EPP	R\$ 97.433,60



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

A pregoeira alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

**Da etapa competitiva**

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir. No entanto, somente a licitante **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89 apresentou lance no intuito de obter melhor colocação na ordem de classificação, restando, portanto, a classificação conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
4.	MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 88.229,61
5.	ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP	R\$ 93.000,00
6.	SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	R\$ 95.059,60

Ordenada as propostas, passou-se à etapa seguinte.

**Do julgamento da proposta**

Ato contínuo, passou-se a uma análise acurada da oferta da empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85. Na oportunidade, verificou-se uma possível cobrança dobrada nos encargos complementares, a partir da leitura da planilha de composição de custos unitários e da planilha de composição de custos auxiliares, mais especificamente, nas informações gerados pelo SINAP, dificultando a compreensão da proposta.

Nesse sentido, com fundamento no subitem 19.2 do instrumento convocatório, a Pregoeira decidiu por diligenciar a Licitante no intuito de esclarecer a informação prestada nas sobreditas planilhas.

**Da suspensão do certame**

Considerando o exposto acima e, posteriormente, a necessidade



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

de uma nova análise técnica minuciosa da proposta, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste *Parquet*, a Pregoeira decidiu **suspender** o certame.

Alertou-se às empresas o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para a empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85 apresentar os devidos esclarecimentos, e a empresa **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89 apresentar nova proposta ajustada ao lance ofertado na sessão, conforme prevê o subitem 8.7 do Edital do certame.

Registre-se que o representante da empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, retirou-se da sessão antes de seu encerramento.

Ao final, a Pregoeira informou que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

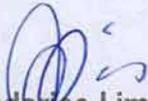
**Da conclusão**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **Mauricio Araujo Medeiros**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 21 de maio de 2019.

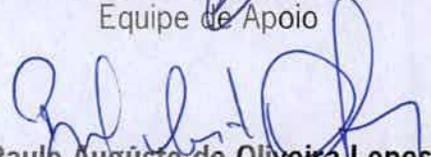
  
**Aline Matos Saraiva**

Pregoeira – Portaria n.º 0515/2019/SUBADM

  
**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Equipe de Apoio

  
**Mauricio Araujo Medeiros**  
Equipe de Apoio

  
**Lúcia Maria Oliveira Sena**

  
**Paulo Augusto de Oliveira Lopes**

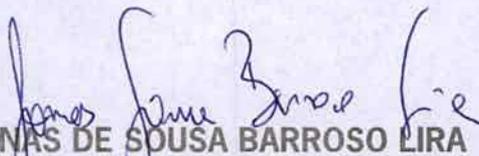


Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

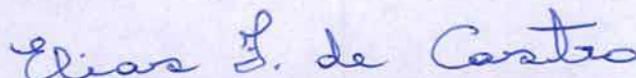
Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

  
**JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA**

Representante da Empresa **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, CNPJ N.º  
28.254.636/0001-89

  
**ELIAS FERNANDES DE CASTRO**

Representante da Empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º  
24.342.072/0001-85



